CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Capital dos Minérios

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/2017 - Vereador Laercio Lopes - Concede título de Cidadania Itapevense à Senhora Tirja Silva de Almeida.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 13 / 11 / 17
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : ___/___/___

— COMISSÕES

_____ RELATOR: _____ DATA: ___/___/___

_____ RELATOR: _____ DATA: ___/___/___

_____ RELATOR: _____ DATA: ___/___/___

Discussão e Votação Única: 13 / 11 / 17

Em 1.ª Disc. e Vot.: ___/___/___ Em 2.ª Disc. e Vot. : ___/___/___

Rejeitado em . : ___/___/___ Autógrafo N.º . . . : ___/___

Lei n.º . . . . . : ___/___ Ofício N.º : ___ em ___/___/___

Sancionada pelo Prefeito em: ___/___/___

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: ___/___/___

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ___/___/___ Publicada em: 20 / 11 / 17

— OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO 018/17.

Biografia Pastora Tirja

Tirja Silva de Almeida, brasileira, nascida no dia 26 de outubro de 1945 em Barra do Chapéu/SP na época distrito da cidade de Apiaí/SP.

Filha de Rozeno Pedro de Almeida e Cacilda Silva de Almeida morou na usina Santa Maria. Aos 8 anos de idade mudou-se para Itapeva, para que ela juntamente com seus irmãos pudesse estudar.

Nascida em berço evangélico e após a chegada do Pastor Tobias Gonçalves, começou a frequentar a Igreja do Evangelho Quadrangular em Itapeva/SP.

No ano de 1986 foi apresentada ao ministério como obreira credenciada da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Foi pastora titular da Igreja do Evangelho Quadrangular na cidade de Ribeirão Branco/SP por 8 anos, e hoje a 19 anos é pastora titular da 8ª Igreja do Evangelho Quadrangular situada a Rua Matão 858 Vila Aparecida na cidade de Itapeva/SP.

Pastora Tirja como carinhosamente é chamada pelas suas ovelhas e por todos que estão a sua volta, tem mostrado ao longo dos anos seu amor por Itapeva ajudando no desenvolvimento de nossa cidade trabalhando incansavelmente para que Itapeva venha estar sempre em constante melhora...

Pastora Tirja tem trabalhado também com projetos sociais a mais de 10 anos nos bairros Santa Maria e Vila aparecida, sempre com a finalidade de reintroduzir na sociedade indivíduos que se encontram em situações de rua e até mesmo nas drogas... Famílias tem sido restauradas através de seus trabalhos sendo na igreja a qual ela é pastora ou ate mesmo fora dela... Pastora Tirja é um exemplo de caráter, compromisso, fé, esperança e amor não somente com a denominação a qual faz parte, mas também com nossa cidade, e tudo isso sempre acreditando no próximo e em um futuro melhor. Por isso hoje nós a homenageamos por sua bravura e exemplo a ser seguido...

Palavras pessoais do vereador...

fl 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0017/2017
Autoria: Ver. Laercio Lopes

Concede titulo de Cidadania Itapevense a Senhora Tirja Silva de Almeida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Tirja Silva de Almeida.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de novembro de 2017.

LAERCIO LOPES
VEREADOR - PMDB

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017
Autoria: vereador Laércio Lopes - PMDB

PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de novembro de 2017.

TIÃO DO TÁXI
VEREADOR - PR

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

WILSON R.MARGARIDO
VEREADOR - PP

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0018/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense à Senhora Tirja Silva de Almeida.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no Jornal local IMPRENSA OFICIAL
edição de 20/11/17 Pág. 4
Secretária

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Tirja Silva de Almeida**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local Imprensa Oficial
edição de 20 / 11 / 17 Pág. 4
Eduardo
Secretária

DECRETO LEGISLATIVO 0018/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense à Senhora Tirja Silva de Almeida.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Tirja Silva de Almeida**
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE